

-----ATA NÚMERO NOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026. -----

-----Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal; -----

Gabinete de Apoio à Presidência; 1 - Direito de Preferência N.º.38789/2026 - Imóvel sito na Rua Luis de Camões n.º.29 - Monforte; 2 - Direito de Preferência N.º.37497/2026 - Imóvel sito na Rua do Penedo - Monforte; 3 - Direito de Preferência N.º.37502/2026 - Imóvel sito na Rua Visconde da Luz - Monforte; 4 - Direito de Preferência N.º.33945/2026 - Imóvel sito na Rua das Piçarras n.º.44 - Monforte; 5 - Delegação de Competências no âmbito do Estacionamento - Estudo de Viabilidade Económica;

Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão; 1 - Licença para Revestimento de Sepultura; -----

Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças; 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 12 de março de 2026; -----

Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; Gabinete de Estudos e Projetos; 1 - Alteração de numeração de polícia - Rua Francisco Lopes Pires - Monforte; 2 - Empreitada de "Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais na Freguesia de Vaimonte" - Plano de Segurança e Saúde; -----

Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais; 1 - Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento; -----

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação; 1 - Grupo de Amigos Motards de Monforte - Pedido de apoio; 2 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de apoio; 3 - Cartão Municipal do Idoso - Renovações;-----

Período de Intervenção do Público -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----INFORMAÇÕES-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2026.-----

A Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças, remete para conhecimento o seguinte despacho/informação: De acordo com a delegação de competências pelo Órgão Executivo, através da deliberação nº.350, de 03/12/2025, conjugada com o previsto no nº.7 do artigo 3º. do Regulamento de Execução do Orçamento para o corrente ano, relativamente à execução dos Documentos Previsionais e suas alterações, aprovou as modificações ao Orçamento e GOP, nos termos previstos na presente informação: “Na sequência de informação prestada pela SO de Aprovisionamento, fundada em pedidos internos de aquisição por parte dos Serviços Municipais, verifica-se a necessidade de reforçar as seguintes dotações da despesa, por forma a conferir a necessária cobertura orçamental: 02/02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas; 02/01.02.03 – Reparação e conservação de bens; 02/0202.17 – Publicidade; Projeto GOP 2026/5002 (02/04.08.02) – Bolsas de Estudo; Projeto GOP 2026/13/2 (02/07.0106.02) – Aquisição de uma carrinha de 9 lugares (TE). Para fazer face às necessidades de reforço acima referidas, não existindo a possibilidade de compensação através da anulação de despesa corrente por forma a manter salvaguardada a regra orçamental do equilíbrio corrente, tornou-se necessário recorrer à anulação de despesas de capital, com proveniência no excedente de dotação do projeto “Execução do Coletor de drenagem de águas pluviais de Vaiamonte” após adjudicação. Com o lançamento do saldo da gerência anterior, não consignado, proceder-se-á a nova verificação do cumprimento do referido equilíbrio. Face ao que antecede, o Senhor Presidente aprovou a 4ª. Modificação aos Documentos Previsionais, constituída pela 3ª. Alteração Orçamental, que ascende, nos reforços e nas anulações de 41.5000,00€, e pela 3ª. Alteração às GOP”. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

O Senhor Presidente informou o seguinte: -----

Após a elaboração dos elementos técnicos pela AREANATEjo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, aquela Agência irá submeter muito em

breve uma candidatura na área da eficiência energética para a Piscina Coberta Municipal. -----

Participou numa reunião da CIMAA, onde foi apresentado um estudo sobre o défice da Comunidade Intermunicipal, dando como exemplo a atual quota mensal do Município de Monforte que é de 1.267,00€, quando deveria ser aproximadamente de 8.000,00€. Valor que não é atualizado desde 1996, mas, em contrapartida, o custo com pessoal tem aumentado. O mesmo estudo, propõe que a atualização se faça até ao 2029, pelo que os Municípios tentarão prolongar o tempo de recuperação. -----

A Divisão de Obras realizou o levantamento dos danos e prejuízos provocados pelas intempéries, foram identificadas as seguintes situações; sinalética viária, betuminoso, valetas trapezoidais de drenagem; taludes e muros de suporte e contenção de vias municipais, edifícios e construções municipais e habitação social não clássica, no valor de 190.171,82€. -----

Em relação ao PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, apresentado na CCDRA, a CIMAA é a entidade responsável pela recolha dos dados dos seus Municípios. Monforte foi o Município mais ambiciosos, onde identificou investimentos no valor total de 25.962.093,32€, de entre os identificados estão os mencionados no levantamento de danos e prejuízos provocados pelas intempéries, mais a aquisição de geradores para estruturas críticas, restauro/requalificação de zonas urbanas e espaços verde, limpeza de rios e ribeiras e construções de açudes com capacidade de regulação de caudais, reforço da rede de drenagem de águas pluviais, abastecimento de residuais e infraestruturas para instalação de comunicações em Santo Aleixo, reparação de estradas, valetes, taludes, muros de suporte e passagens hidráulicas, ampliação do loteamento do Tapadão 3ª fase, alojamento urgente e temporário, e construção, reabilitação e melhoria da habitação municipal. ----

O Senhor Vereador João Barradas questionou se a autarquia ainda tinha aferidor de peso e medidas. O Senhor Presidente informou que, a Autarquia já não tem nenhum trabalhador com essa categoria, e, é um serviço prestado pela CIMAA. -----

O Senhor Vereador Fernando Saião, solicitou como adenta ao que referiu no voto de reconhecimento a António Ceia da Silva, em reunião de 4 de fevereiro último o seguinte: “Relativamente à deliberação nº. 34 – proposta do Senhor Presidente – Voto de reconhecimento pelo trabalho de António Ceia da Silva, reunião de 4 de fevereiro último, quero acrescentar as seguintes palavras: “Assim como ao seu papel incansável

de promoção das ideias e iniciativas do movimento AMALENTEJO na defesa da regionalização". -----

Também, em relação aos lotes n.º 1-A e n.º. 4, ambos do Loteamento do Campo dos Loureiros, freguesia de Assumar, e porque tem conhecimento que há interessados, solicita que se inicie o procedimento de hasta pública para venda dos referidos lotes. --- Alerta para o eventual perigo com a inclinação do último conjunto de pinheiros que se encontram na EN 371 (desclassificada), no sentido Assumar – IP2, mais informa que, antes de entrar para a presente reunião, contactou o Responsável pela Proteção Civil Municipal, para também o informar. -----

A Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, informou que a piscina descoberta irá ser objeto de uma intervenção de forma a estar em condições na abertura para a época estival, nomeadamente a substituição das bombas por avaria das mesmas, e a aplicação de resina com fibra de vidro no tanque, e assim evitar a grande perda de água verificada nos últimos anos. -----

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º.38789/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES N.º.29 – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.82 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio n.º. 38789/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º.37497/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DO PENEDO – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.83 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio n.º. 37497/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º.37502/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA VISCONDE DA LUZ – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.84 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio n.º. 37502/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais

direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.33945/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DAS PIÇARRAS Nº.44 – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.85 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 33945/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTACIONAMENTO - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.86 – Na sequência da deliberação nº.66, reunião de 04 de março de 2026, foi solicitado à CIMAA alguns esclarecimentos sobre dúvidas suscitadas na reunião acima referida, agora clarificadas através do email datado de 12 de março e entregue a todos os membros da mesa. Não havendo mais questões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo no âmbito da delegação de competências em matéria de estacionamento. -----

VOTAÇÃO – Após análise à resposta sobre as questões levantadas, foi o contrato interadministrativo no âmbito da delegação de competências em matéria de estacionamento com a CIMAA, aprovado por unanimidade. Será o documento presente e objeto de votação na próxima Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 25º, n.º 1, alínea K), *Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;* ---

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

1 - LICENÇA PARA REVESTIMENTO DE SEPULTURA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.87 – Presente o requerimento do Munícipe, residente no Bloco GNR – Santo António das Areias - Marvão, solicitando licença para revestimento externo em granito da sepultura perpétua nº.119, talhão 2, da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

VOTAÇÃO – Apreciado e discutido o solicitado, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 12 DE MARÇO DE 2026. -----

Presente o resumo do dia 12 de março de dois mil e vinte e seis o qual acusa um saldo de 804.693,51€ (oitocentos e quatro mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos) assim repartidos: 795.679,49€ (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) em Operações Orçamentais, 9.014,02€ (nove mil e catorze euros e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

-----**GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS**-----

1 - ALTERAÇÃO DE NÚMERAÇÃO DE POLÍCIA - RUA FRANCISCO LOPES PIRES – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.88 – Após a verificação da numeração existente na Rua Francisco Lopes Pires na freguesia e concelho de Monforte, não cumprir as regras da numeração de polícia, mais concretamente números pares pela direita e ímpares pela esquerda da artéria e de dentro para fora do aglomerado urbano, de forma a corrigir a numeração existente e posteriormente com a possibilidade de ser acrescentada numeração sequencial em caso de necessidade, propõe-se a numeração de acordo com a planta anexa. Salienta-se ainda o facto de que esta alteração não prejudica nenhum residente daquela rua. -----

VOTAÇÃO – Analisada a informação, a Câmara deliberou por unanimidade, que se proceda à alteração da numeração. -----

2 - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE VAIAMONTE" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

DELIBERAÇÃO Nº.89 – De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete de Estudos e Projetos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o desenvolvimento prático do Plano de Segurança e Saúde, relativo à empreitada de "Execução de coletor de drenagem de águas pluviais na freguesia de Vaiamonte", apresentado pela entidade executante "Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda". -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS**-----

1 - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.90 – Foi presente e aprovado o acordo de pagamento em prestações de dívida vencida, conforme o nº.1 do artigo 13º. do Regulamento de Execução Orçamental aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para 2026, entre o Município de Monforte e o cliente 53 932. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO-----**1 - GRUPO DE AMIGOS MOTARDS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----**

DELIBERAÇÃO Nº.91 – Através do email datado de 6 de fevereiro de 2026, o Grupo de Amigos Motards de Monforte, informa que vai promover mais uma edição da “Bucha Motard”, dia 19 de abril. Este evento vem no seguimento da união de vários Motoclubes e Grupos Motards do distrito de Portalegre, previsto uma adesão de cerca de 400/500 pessoas. Este encontro vai ter uma vertente solidária uma vez que parte da receita é entregue à “Liga Contra o Cancro”. Neste sentido, solicitam apoio logístico, e financeiro no valor de 1.500,00€. -----

VOTAÇÃO - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 1.500,00€ e apoio logístico solicitado. O Grupo fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.92 – Através do requerimento com registo nº.2433, de 11 de março de 2026, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio financeiro no valor de 1.500,00€ e logístico no transporte dos músicos, para desenvolver ações no âmbito das Comemorações do 25 de Abril. -----

VOTAÇÃO - Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ e assegurar o necessário transporte. A Sociedade fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

3 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – RENOVAÇÕES.-----

DELIBERAÇÃO Nº.93 – Após análise de 5 requerimentos para renovação do cartão municipal do idoso, entrados no mês de março de 2026 e efetuada a verificação documental e cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar, a Comissão


de Análise, apresenta a seguinte proposta de decisão: Beneficiários – Ponderados os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 3º. do regulamento, considerou-se que as 5 candidaturas apresentadas reúnem as condições favoráveis para aprovação. -----

VOTAÇÃO - A Câmara deliberou por unanimidade, deferir os pedidos.-----

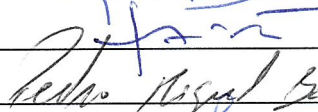
-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 11 horas.-----

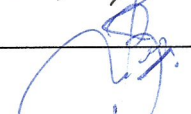
-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----


A CÂMARA



Reginaldo


Pedro Miguel





O SECRETÁRIO



-----ATA NÚMERO DEZ -----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026. -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS. -----

1 - RESOLUÇÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICIPIO DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 94 – É por mútuo acordo celebrada a presente Resolução do Contrato de Financiamento assinado, em conformidade com a Orientação Técnica N.º 1/C04-i02/2022 (Rev.02-2023), entre as Partes (Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e Câmara Municipal de Monforte) no dia 12 de dezembro de 2023, em virtude de não se terem materializado as condições necessárias à implementação da intervenção equacionada para o sítio arqueológico “Villa Romana de Torre de Palma”. Em face do referido, e dado não estar em causa motivo que derive da expressa vontade do Beneficiário Final, não há lugar a aplicação de penalizações, sendo, todavia, devida a restituição de valores recebidos, nos termos do disposto no Ponto 10: Suspensão, reduções e revogações, da Orientação Técnica OT N.º1/C04-i02/2022. O presente ato de resolução por mútuo acordo rege-se pelo clausulado seguinte: O ato materializa a resolução por mútuo acordo do Contrato de Financiamento assinado entre as Partes (Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e Câmara Municipal de Monforte), em 12 de dezembro de 2023, tendo em vista uma intervenção de recuperação e reabilitação a fazer no sítio arqueológico “Villa Romana de Torre de Palma, imóvel classificado como Monumento Nacional, a que foi atribuído o financiamento elegível no montante de 300 000,00 € (trezentos mil euros). Tendo o Beneficiário Final apresentado em 16 de maio de 2024 o Pedido de Pagamento N.º 1, a título de adiantamento correspondente a 13% do financiamento contratualizado, no montante de 39.000 € (trinta e nove mil euros), a cuja transferência procedeu o Fundo

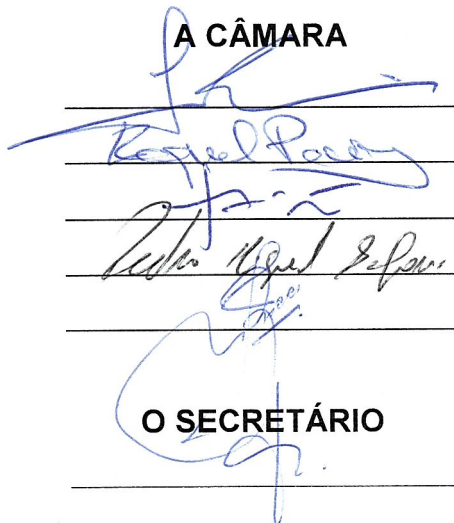
de Salvaguarda do Património Cultural na data de 31 de agosto de 2024, sem que exista registo de qualquer outra despesa que tenha sido apresentada e liquidada no tempo sucessivo, deve o Segundo Outorgante proceder à restituição da verba recebida, nas seguintes condições: 1. A restituição deve ter lugar no prazo de até sessenta dias do calendário, contados desde a data da produção de efeitos do presente ato; 2. O montante a restituir deve ser transferido para a conta titulada pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, conforme o IBAN PT50078101129112000064295. 3. O Segundo Outorgante deve fazer prova da transferência do valor em causa mediante a apresentação de comprovativo bancário, a remeter aos serviços do Fundo de Salvaguarda do Património cultural através do correio eletrónico: fspc@patrimoniocultural.gov.pt. A resolução do Contrato de Financiamento entra em vigor na data da sua assinatura. O Senhor Presidente informou ainda, que por email, o Diretor do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, comprometeu-se em restituir ao Município de Monforte, o valor gasto com este projeto, no montante aproximado de dezasseis mil euros. -----

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a “Resolução por Mútuo Acordo do Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Monforte” apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a mesma. -----

-----**ENCERRAMENTO**. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era dez Horas e quinze minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA



Handwritten signatures of the Council members, including the President and several councilors, over horizontal lines.

O SECRETÁRIO